



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 179, de 31 de dezembro de 2007

Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2008.

O Senhor **Oscar Martins Bezerra**, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o que estabelece o Art. 437 da Lei Complementar n.º 023 de 28 de novembro de 2006 – que Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos), de acordo com IGP-M/FGV (Índice Geral de Preço do Mercado) para o ano de 2008.

**Artigo 2º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2007.

  
**Oscar Martins Bezerra**  
Prefeito Municipal

## Atualização Monetária Online

Efetue cálculos online com diversos índices desde 1964, juros, multas, honorários.  
Clique aqui para mais informações.



## IGP-M (FGV)

Data	Varição no mês (%)	Varição no ano (%)	Varição no período (%)	Índice acumulado
12/2006	0,32	0,3200	0,3200	3.526,9089
01/2007	0,50	0,5000	0,8216	3.538,1950
02/2007	0,27	0,7713	1,0938	3.555,8860
03/2007	0,34	1,1140	1,4375	3.565,4869
04/2007	0,04	1,1544	1,4781	3.577,6095
05/2007	0,04	1,1949	1,5187	3.579,0406
06/2007	0,26	1,4580	1,7827	3.580,4722
07/2007	0,28	1,7421	2,0676	3.589,7814
08/2007	0,98	2,7391	3,0679	3.599,8328
09/2007	1,29	4,0645	4,3975	3.635,1112
10/2007	1,05	5,1572	5,4937	3.682,0041
11/2007	0,69	5,8827	6,2216	3.720,6651
12/2007	1,76 /	7,7463	8,0911	3.746,3377

**Fontes dos índices:** Jornal O Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Banco Central do Brasil, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, TRTs.

1,20 7,50